



DECRETO Nº 213 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 17/12/2021 e no Edital de Publicação do Resultado Eleitoral devidamente assinados pela da Comissão Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 17/12/2021.

Art. 2º Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2022-2023 as seguintes organizações representativas:

§ 1º Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde (50%):

§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

§ 3º Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (25%):

§ 4º Cada organização representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Posse Goiás, em 20 dias do mês de dezembro de 2021.

HELDER SILVA Assinado de forma
digital por HELDER SILVA
BONFIM:8394 BONFIM:83944567153
4567153 Dados: 2021.12.20
15:07:21 -03'00'

HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO